

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/02/2025, Edição nº 6452, Página nº 02 a 04

## **DECRETO Nº 5.645/2025**

**Sumula:** Aprova o "Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 88" do Quadro Urbano do Município de Nova santa Rosa-PR e revoga o Decreto Nº 5.417/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o "Lote Urbano nº 01 da quadra nº 88", com a área de 10.112,00 m2, situado no Quadro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, originário da unificação da Chácara nº 47.G, Matrícula nº 39.121 e Chácara nº 48, matricula nº 20.239 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, situadas no Perímetro Urbano do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 5.417/2024 de 29/02/2024.

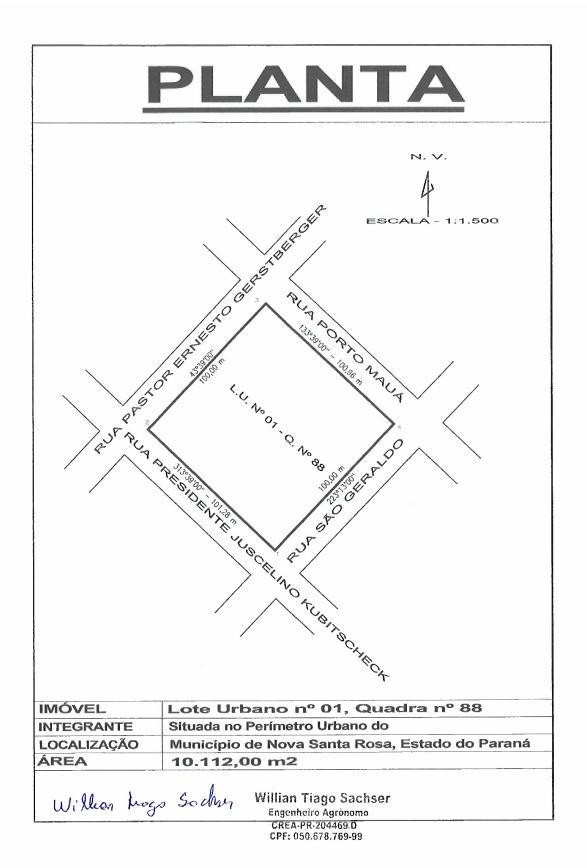
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 07 de fevereiro 2025.

LARI HITZ, Prefeito

Republicado em face de erro.







## MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Urbano nº 01, Quadra nº 88, do Perímetro Urbano do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Superfície demarcada: 10.112,00 m<sup>2</sup>

Iniciou-se a demarcação no marco Lote Urbano nº 01/Rua São Geraldo/Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, correspondente ao canto SUL do Lote Urbano nº 01, seguindo-se então na direção NOROESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, com Az. 313°39'00", numa distância de 101,28 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Presidente Juscelino Kubitscheck e Rua Pastor Ernesto Gerstberger, deste ponto defletiu-se à direita na direcão NORDESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Pastor Ernesto Gerstberger, com Az. 43°39'00", numa distância de 100,00 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Pastor Ernesto Gerstberger e Rua Porto Mauá, deste ponto defletiu-se à direita na direção SUDESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua Porto Mauá, com Az. 133°39'00", numa distância de 100,96 metros, encontrando-se a divisa do Lote Urbano nº 01, Rua Porto Mauá e Rua São Geraldo, deste ponto defletiu-se à direita na direção SUDOESTE, pela divisa do Lote Urbano nº 01 e Rua São Geraldo, com Az. 223º13'00", numa distância de 100,00 metros, alcançando-se novamente o ponto de partida acima descrito, fechando a poligonal do imóvel.

## CONFRONTAÇÕES

AO NORDESTE.....: Com a Rua Porto Mauá; AO SUDESTE....: Com a Rua São Geraldo; AO SUDOESTE...: Com a Rua Presidente

Juscelino Kubitscheck;

AO NOROESTE...... Com a Rua Pastor Ernesto

William hogs sechner

Gerstberger.

Janeiro de 2025.

Willian Tiago Sachser Engenheiro Agrónomo CREA-PR-204469 D CPF: 050.678.769-99